

PORTARIA CFO-SERESP-64, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019


O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80039/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia-Seção do Pará, coordenado pelo professor Diogo Souza Ferreira Rubim de Assis.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 09.02.2015 a 27.01.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.